



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, , Brasília/DF, CEP 70037-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 3/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.001423/2018-30

## CONTRATO nº 53/2019-CGAD/DLOG/PF

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2019-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E A ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Bloco A, Torres A, B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a Empresa **ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL LTDA**, estabelecida à QS 401 Conj. G Lote 6/7, Sala 202, Samambaia Norte – DF - CEP 72.319-527, inscrita no CNPJ sob o nº 11.545.051/0001-15, neste ato designada simplesmente CONTRATADA e representada pela Sra. **THAIANY MARTINS DE CARVALHO**, portadora da CI nº 2.600.298 SSP/DF, CPF nº 024.175.931-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.001423/2018-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2019-CGAD/DLOG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - O presente aditivo visa prorrogar o Contrato nº 53/2019-CGAD/DLOG/PF, referente a prestação de serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais para atender demanda do Edifício Sede e demais unidades descentralizadas no âmbito do Distrito Federal, prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, no valor de **R\$ 3.177.270,84 (três milhões, cento e setenta e sete mil duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, prorrogando a vigência contratual pelo período de 29 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339037-05

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022NE000329 no valor de R\$ 3.215.411,25 (três milhões, duzentos e quinze mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Para o Exercício de 2023 será informado quando da disponibilização do orçamento 2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília – DF,                      novembro de 2022.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas da UG 200334

**THAIANY MARTINS DE CARVALHO**  
ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 02/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaiany Martins de Carvalho, Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 11/11/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 17/11/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25629323** e o código CRC **0BF8FF8F**.